



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1097/2018- GP.

Porto Ferreira, 13 de novembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;


Ref.: Requerimento nº 407/2018


Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente e do Secretário de Esportes e Lazer, Anselmo Ramos Basílio.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 19/11/2018
DESPACHO: **ARQUIVAR**
PRESIDENTE: 
1º SECRETÁRIO: 
2º SECRETÁRIO: 

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Ofício nº 512/2018-SIOMA

Porto Ferreira, 25 de outubro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 407/2018**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Ismael Miguel da Silva, temos a informar que:

Item 1 – Embora a Divisão de Meio Ambiente, no âmbito do “Programa Adote Uma Praça”, tenha realizado inúmeras visitas às empresas e comércios de nossa cidade a fim de divulgar essa importante iniciativa, até o momento não haviam surgido interessados. No entanto, após novas tentativas, algumas entidades privadas demonstraram apreço pelo programa, razão pela qual estamos trabalhando para concretização de possíveis aderências.

Quanto à Praça do Jardim Independência, a SIOMA tem realizado manutenções e limpeza periódicas de acordo com o “cronograma” de suas atividades diárias, sendo que esta e outras praças também constam do rol de espaços disponíveis para adoção.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

CDA 11827



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ofício nº346/2018 – SEL

Porto Ferreira, 12 de novembro de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos André Pereira Silva
Assessor para Assuntos Legislativos

Ref.: referente ao requerimento nº407/2018

Senhor Assessor,

Em resposta ao memorando nº385 /2018 – AAL do vereador Ismael Miguel, esta secretaria tem a informar que:

- 1- Existe uma expectativa muito positiva por parte da Secretaria de Esportes e Lazer com uma possível Emenda Impositiva de autoria do vereador "José Gustavo Braga Coluci" que seria destinada para a reforma geral do espaço questionado. Com a efetivação da emenda, serão realizadas todas as benfeitorias necessárias tanto no campo, quanto na praça.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


ANSELMO RAMOS BASÍLIO
Secretário de Esportes e Lazer

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Avenida Ângelo Ramos s/n - Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585 3737 / 3581 -3114

www.portoferreira.sp.gov.br | esporte@portoferreira.sp.gov.br